

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700351

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 81.272.981/0001-28

SIT: 31573

ESCOLA: ESCOLA IRMÃ DULCE - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 555 - JD. AMÉRICA

FONE: (45) 3267-1195

email: apaeveco@hotmail.com

Presidente: Marcio Yukio Yokomizo

Rg do Presidente: 4.118.286-5

CPF do Presidente 676.552.979-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 60 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : **1.379.417,59**

Rend Aplicações: **9.410,32**

Total Geral **1.388.827,91**

(um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: VERA CRUZ DO OESTE

SIT: 31573

TERMO: 201700351

Protocolo 15.770.688-8

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700351

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 60 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 60 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 25.309,69	R\$ 0,00	R\$ 25.309,69
2	Março	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
3	Abril	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
4	Maio	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
5	Junho	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
6	Julho	2017	R\$ 24.169,21	R\$ 0,00	R\$ 24.169,21
7	Agosto	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
8	Setembro	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
9	Outubro	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
10	Novembro	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
11	Dezembro	2017	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
12	Janeiro	2018	R\$ 13.369,21	R\$ 0,00	R\$ 13.369,21
13	Fevereiro	2018	R\$ 24.987,73	R\$ 0,00	R\$ 24.987,73
14	Março	2018	R\$ 14.187,73	R\$ 0,00	R\$ 14.187,73
15	Abril	2018	R\$ 14.187,73	R\$ 0,00	R\$ 14.187,73
16	Maio	2018	R\$ 14.187,73	R\$ 0,00	R\$ 14.187,73
17	Junho	2018	R\$ 14.187,73	R\$ 0,00	R\$ 14.187,73
18	Julho	2018	R\$ 14.187,74	R\$ 0,00	R\$ 14.187,74
19	Agosto	2018	R\$ 22.943,38	R\$ 0,00	R\$ 22.943,38
20	Setembro	2018	R\$ 34.951,12	R\$ 0,00	R\$ 34.951,12
21	Outubro	2018	R\$ 22.943,38	R\$ 0,00	R\$ 22.943,38
22	Novembro	2018	R\$ 22.943,38	R\$ 0,00	R\$ 22.943,38
23	Dezembro	2018	R\$ 22.943,38	R\$ 0,00	R\$ 22.943,38

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: VERA CRUZ DO OESTE

SIT: 31573

TERMO: 201700351

Protocolo 15.770.688-8

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700351

24	Janeiro	2019	R\$ 43.282,75	R\$ 0,00	R\$ 43.282,75
25	Fevereiro	2019	R\$ 43.282,75	R\$ 0,00	R\$ 43.282,75
26	Março	2019	R\$ 53.635,33	R\$ 3.748,89	R\$ 57.384,22
27	Abril	2019	R\$ 43.282,75	R\$ 0,00	R\$ 43.282,75
28	Maiο	2019	R\$ 43.282,75	R\$ 0,00	R\$ 43.282,75
29	Junho	2019	R\$ 43.282,75	R\$ 0,00	R\$ 43.282,75
30	Julho	2019	R\$ 43.282,77	R\$ 0,00	R\$ 43.282,77
31	Agosto	2019	R\$ 34.782,30	R\$ 0,00	R\$ 34.782,30
32	Setembro	2019	R\$ 44.277,32	R\$ 0,00	R\$ 44.277,32
33	Outubro	2019	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
34	Novembro	2019	R\$ 34.782,31	R\$ 0,00	R\$ 34.782,31
35	Dezembro	2019	R\$ 34.782,31	R\$ 0,00	R\$ 34.782,31
36	Janeiro	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
37	Fevereiro	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
38	Março	2020	R\$ 47.125,82	R\$ 0,00	R\$ 47.125,82
39	Abril	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
40	Maiο	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
41	Junho	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 5.661,43	R\$ 40.443,75
42	Julho	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
43	Agosto	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
44	Setembro	2020	R\$ 47.125,82	R\$ 0,00	R\$ 47.125,82
45	Outubro	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
46	Novembro	2020	R\$ 34.782,32	R\$ 0,00	R\$ 34.782,32
47	Dezembro	2020	R\$ 69.564,63	R\$ 0,00	R\$ 69.564,63
TOTAL			R\$ 1.379.417,59	R\$ 9.410,32	R\$ 1.388.827,91

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.093.211,70
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 87.585,29
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.156,00
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 105.381,80
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 1.134,13
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.115,36
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 3.441,79
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.383,98
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 7.871,07
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 1.310,44
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 23.897,61
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 16.911,45

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: VERA CRUZ DO OESTE

SIT: 31573

TERMO: 201700351

Protocolo 15.770.688-8

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700351

237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 12.751,47
318	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 6.751,52
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 4.255,54
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.496,00
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.172,76
TOTAL		R\$ 1.388.827,91

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzyló Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glauco Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Marcio Yukio Yokomizo

Presidente

NRE: CASCAVEL

MUNICÍPIO: VERA CRUZ DO OESTE

SIT: 31573

TERMO: 201700351

Protocolo 15.770.688-8

Página 4



ePROTOCOLO



Documento: **31573.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcio Yukio Yokomizo** em 18/08/2020 16:14, **Glaucio Roberto Dias** em 02/09/2020 14:26.

Assinado por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em 13/08/2020 17:47.

Inserido ao protocolo **15.770.688-8** por: **Larissa Ruzyló Hnatiuk** em: 13/08/2020 17:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c81a2107f9e164dc3daeb481b2309091.